



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 369/2000

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício eventual da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, nos termos do artigo 14, inciso XXXVIII e artigo 15, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis (3ª entrância), com jurisdição estendida à Comarca de Itapaci (2ª entrância), conforme Decreto Judiciário nº 535/00, de 05.06.00, do Tribunal de Justiça/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª Zona (Itapaci), a partir de 05.06.2000, até o seu provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2000.


Desembargador **GONÇALO TEIXEIRA E SILVA**
Vice-Presidente e Corregedor